



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DABAHIA CAMPUS BARREIRAS**

PORTARIA Nº. 039, DE 05 DE JUNHO DE 2015.

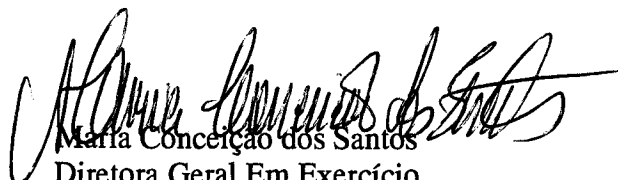
A Diretora Geral em Exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA/ CAMPUS BARREIRAS**, no uso das suas atribuições legais, e considerando o disposto no Memorando S/N da Professora Kaline Benevides Santana, **RESOLVE:**

Art. 1º. PRORROGAR a Comissão instituída pela Portaria nº 017 de 06 de abril de 2015, responsável por reformular as Normas para Visitas Técnicas do IFBA/câmpus de Barreiras.

Kaline Benevides Santana	Presidente
Rafael Ramos Bezerra	Membro
Sandra Paula Castro Silva Alves	Membro

Art. 2º. A referida Comissão terá o prazo de 45 dias para concluir os trabalhos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.


Maria Conceição dos Santos
Diretora Geral Em Exercício
IFBA/câmpus de Barreiras